

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

Ofício nº 094/2022

Assunto: Solicitação (faz)



Pedro Leopoldo, 28 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus cumprimentos, solicito a prorrogação da cessão dos servidores identificados abaixo:

- 1) **Fabiana Rodrigues de Souza Moura – Matrícula 08524;**
- 2) **Wanderley de Jesus Moura – Matrícula 09244;**

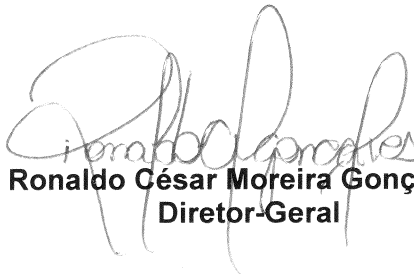
Os servidores citados foram cedidos para ocupar cargos em comissão na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, por meio do Convênio 001/2021, prorrogado por V. Exa. no exercício anterior.

Ocorre que o Aditivo ao Convênio foi firmado sem previsão de data de vigência, e lado outro, as portarias de cessão dos servidores preveem o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 como data fatal da cessão.

Desta forma, solicitamos a prorrogação com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2022 da cessão realizada e que no próximo termo aditivo se faça constar expressamente a data de expiração das cessões.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Ronaldo César Moreira Gonçalves**  
Diretor-Geral

À Excelentíssima Senhora Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira,  
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo.